



Serviço Público Federal
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 919 - DE 27 DE OUTUBRO DE 1993

EMENTA: Homologa o Convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará e o Governo do Estado do Pará.

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 27.10.93, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - Fica homologado o convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará e o Governo do Estado do Pará com a inter veni ên cia da Secretaria de Estado da Fazenda e da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, com o objetivo de proporcionar recursos financeiros a UFPA, visando a execução do Projeto "Apoio Financeiro do Programa de Iniciação à Pesquisa - PIPES, da Universidade Federal do Pará", através de 200 (duzentas) bolsas de estudo a alunos de Graduação; tudo de conformidade com o constante dos autos do Processo nº 10906/93-UFPA.

Art. 2º - Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 27 de outubro de 1993.


Prof. Dr. **MARCOS XIMENES PONTE**

Reitor

Presidente

do Conselho Superior de Administração